

INDICAÇÃO Nº 48/2026.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe a realização de poda em uma árvore localizada próxima ao comércio Baby Burgers, na Rua Lambari, nas imediações do número 20, no centro. E também a implantação de um ecoponto na esquina da Rua Lambari com a Rua Curitiba, igualmente na região central, a fim de melhorar o descarte adequado de resíduos.**

JUSTIFICATIVA

A referida árvore apresenta crescimento excessivo de galhos, que vêm avançando sobre a via pública e área de circulação de pedestres, podendo comprometer a segurança de quem transita pelo local. Além disso, há risco de interferência na rede elétrica e na iluminação pública, o que pode ocasionar transtornos, especialmente no período noturno. A queda de galhos, sobretudo em dias de vento ou chuva, também representa perigo potencial a veículos estacionados e às pessoas que frequentam a área, que possui considerável movimento comercial.

Adicionalmente, gostaria de sugerir a implantação de um ecoponto na esquina da Rua Lambari com a Rua Curitiba, igualmente na região central. Observa-se que, na ausência de um local apropriado para o descarte de resíduos recicláveis e de pequeno volume, muitos materiais acabam sendo depositados de forma irregular nas calçadas e vias públicas, contribuindo para a degradação do espaço urbano, proliferação de insetos e prejuízos à limpeza urbana.

A instalação de um ecoponto nesse ponto estratégico facilitaria o descarte correto por parte da população e comerciantes locais, incentivando práticas sustentáveis, melhorando as condições de higiene e contribuindo para a preservação ambiental da região.

Diante do exposto, a vereador que abaixo subscreve pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação, que é medida de interesse público, e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a sua efetivação.

Cláudio (MG), 28 de abril de 2026.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)